

10 ANOS

# TAC DA CARNE NO PARÁ E COMPROMISSO PÚBLICO DA PECUÁRIA

A IMPORTÂNCIA DA RASTREABILIDADE DA CARNE NA REDUÇÃO DOS DESMATAMENTOS NA AMAZÔNIA



Amigos  
da Terra  
Amazônia Brasileira

10 ANOS

# TAC DA CARNE NO PARÁ E COMPROMISSO PÚBLICO DA PECUÁRIA

A IMPORTÂNCIA DA RASTREABILIDADE DA CARNE NA  
REDUÇÃO DOS DESMATAMENTOS NA AMAZÔNIA

## **Realização**

Amigos da Terra (AdT) –  
Amazônia Brasileira

---

## **Autores**

Mauro J. Capóssoli Armelin  
Pedro Carvalho Burnier  
Natália Tiso B. R. Grossi

---

## **Revisão**

Rosilaine Cardoso

---

## **Design editorial e infografia**

Thiago Oliveira Basso

---

## **Agradecimentos**

Aldrey Riechel (AdT)  
Nathalie Walker (NWF)  
Norad



**Amigos  
da Terra**  
Amazônia Brasileira



# SUMÁRIO

Resumo	4
A cadeia produtiva da carne e as medidas para contenção do desmatamento	6
O TAC da carne	8
Compromisso Público da Pecuária	9
O alcance e eficiência dos controles aplicados pelos frigoríficos	10
Os números do setor no estado do Pará e a participação dos frigoríficos signatários do TAC	13
Diferenças entre as auditorias: TAC x Compromisso Público da Pecuária	14
O papel dos prestadores de serviços no sistema de tomada de decisão dos frigoríficos	19
Resultados das auditorias do TAC e do CPP	26
Considerações finais	30
Anexos	33
Referências	36

---

## RESUMO

A pecuária é reconhecidamente a atividade mais encontrada em áreas recém-desmatadas. O relatório do projeto TerraClass – uma iniciativa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) –, publicado em 2016 a partir da análise da década 2004-2014, aponta que cerca de 65% das áreas desmatadas na Amazônia brasileira foram convertidas em pastagens, o que equivale a 42 milhões de hectares.

A fim de se encontrar uma solução para os desmatamentos advindos da pecuária, várias propostas estão sendo implementadas, desde o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), uma iniciativa do Ministério Público Federal (MPF), até o Compromisso Público da Pecuária (CPP), um protocolo voluntário iniciado pelo Greenpeace. Em 2009, algumas empresas do setor assinaram o “TAC da Carne” e/ou o CPP, a partir dos quais se comprometem a não comprar animais criados em propriedades que não estejam em conformidade com as leis ambientais e sociais.

De uma forma geral, esses compromissos exigem que as empresas verifiquem se as propriedades destinadas à pecuária com as quais negociam realizam desmatamento, se apresentam embargos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ou Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs), se nessas propriedades há sobreposições com unidades de conservação e/ou terras indígenas e se elas utilizam de mão de obra em situações análogas à escravidão, entre outras irregularidades <sup>1</sup>.

1. Veja-se, como exemplo, o TAC do MPF assinado pelo frigorífico Masterbol Ltda. em 8 de março de 2018 no site: <http://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/protected/download?sistema=portal-tac&modulo=0&id=29887078&tipoArquivo=aplicativo/pdf&nomeArquivo=29887078.pdf>

As empresas signatárias desses compromissos, em sua maioria frigoríficos, procuram garantir que os animais não são adquiridos de propriedades com irregularidades socioambientais mediante a implementação de sistemas de controle e monitoramento da origem do gado. Para tanto, é comum a contratação de empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento para realizar as análises que subsidiam a tomada de decisão relacionada à aquisição de animais.

Tanto o TAC quanto o Compromisso Público da Pecuária (CPP) preveem que seus resultados devem ser aferidos por um processo de auditoria independente. Após análise dos dados das auditorias realizadas em 2017<sup>2</sup> e 2018<sup>3</sup>, concluiu-se que o TAC, por envolver um maior número de frigoríficos, contar com a participação ativa do MPF e ter uma metodologia de auditoria mais robusta, apresentou resultados mais efetivos e confiáveis com relação ao cumprimento de seus termos.

Durante a análise dos dados, também ficou clara a importância e o papel das empresas de monitoramento contratadas pelos frigoríficos para evitar a compra de animais com origem de propriedades “não conformes”, mesmo sendo a responsabilidade pela compra totalmente atribuída aos frigoríficos.

Ambos os acordos são importantes no esforço de contenção do desmatamento na Amazônia. Contudo, esses compromissos ainda apresentam uma série de limitações em sua eficácia no combate ao desmatamento. Por só monitorarem a última propriedade pela qual o animal passou (fornecedor direto), os frigoríficos ainda estão sujeitos a comprar animais que passaram parte de sua vida em propriedades com desmatamento e outras irregularidades socioambientais.

2. A auditoria realizada em 2017 teve como período de referência o ano de 2016. Em outras palavras, a auditoria de 2017 baseou-se em dados referentes à aquisição de animais em 2016. O Relatório com os resultados desta auditoria foi divulgado pelo MPF em 2018. 3. A auditoria realizada em 2018 teve como período de referência o ano de 2017. Em outras palavras, a auditoria de 2018 baseou-se em dados referentes à aquisição de animais em 2017. O Relatório com os resultados desta auditoria foi divulgado pelo MPF em 2019.



## A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE E AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DO DESMATAMENTO

 VOLTAR

O relatório do projeto TerraClass – uma iniciativa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) –, publicado em 2016 a partir da análise da década 2004-2014, aponta que, somando as diversas classes em que existe a predominância de pastagem, cerca de 65% das áreas desmatadas na Amazônia brasileira foram convertidas em pastagens. Essa área de 42 milhões de hectares de pastagens permaneceu estável, ou seja, não foi reduzida ou aumentada durante o período analisado (INPE; EMBRAPA, 2016). Atualmente, constata-se que o solo desmatado na Amazônia brasileira continua sendo, de modo predominante, usado para o cultivo de pastagens.

Na década de 2000, as altas taxas de desmatamento verificadas na Amazônia e, mais especificamente, no estado do Pará, levaram o MPF daquele estado a conduzir um exaustivo processo investigativo que evidenciou a ligação dos vários elos da cadeia produtiva da carne com o desmatamento. Este processo resultou em 20 ações judiciais e pedido de indenização total no valor de 2 bilhões de reais pelos danos ambientais causados. Além disso, outras 69 empresas da indústria e do varejo receberam recomendações para não colaborarem com o desmatamento.

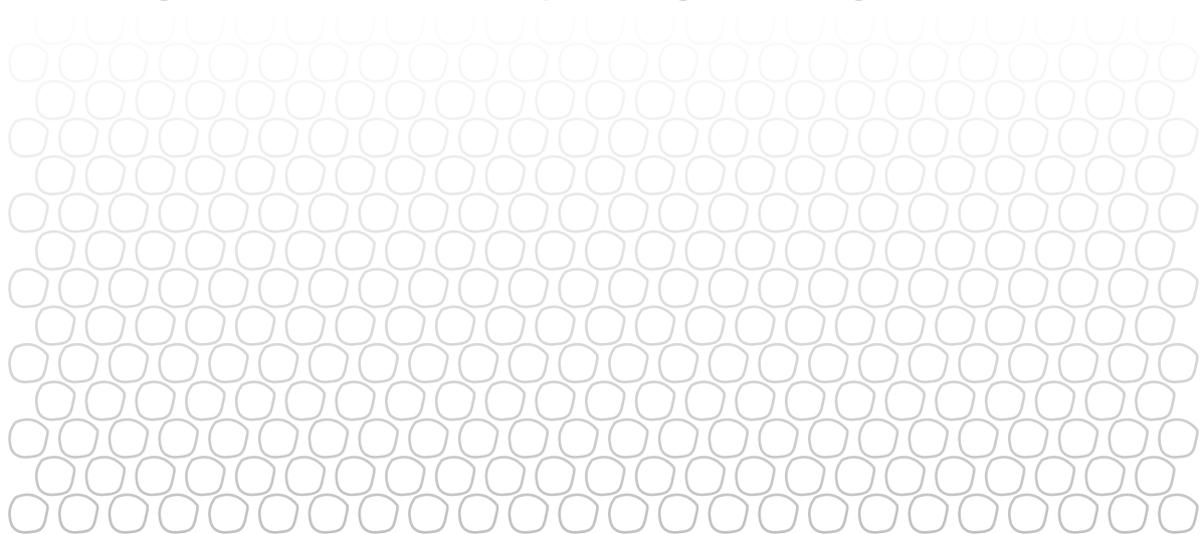
Paralelamente ao movimento conduzido pelo MPF do Pará, e de forma independente, o Greenpeace iniciou uma campanha de desmatamento zero para o bioma Amazônia, pressionando os maiores frigoríficos da época a assumirem medidas para reduzir o desmatamento em sua cadeia de abastecimento.

Assim, em 2009, a fim de se encontrar uma solução para o desmatamento advindo da pecuária, algumas empresas do setor assinaram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e/ou o Compromisso Público da Pecuária (CPP), a partir dos quais se comprometem a não comprar animais de propriedades com irregularidades socioambientais (Barreto; Gibbs, 2015).

Além dos pactos setoriais, vale destacar a importância das políticas de fiscalização que devem acompanhar as leis e ações do governo. Exemplo disso é o fato de os frigoríficos que assinaram o TAC da carne terem desenvolvido metodologias de análise e formas de evitar a compra de animais de propriedades que não estão em conformidade com as leis vigentes, sejam ambientais ou sociais (Barreto; Gibbs, 2015).

Além de possuírem objetivos semelhantes, tanto o TAC quanto o CPP preveem a contratação de auditorias independentes para aferir se os termos constantes nesses compromissos estão sendo cumpridos pelas empresas signatárias.

Considerando os dados e resultados das auditorias realizadas nos frigoríficos signatários do TAC e/ou do CPP em 2017 e 2018, neste relatório pretende-se ilustrar as diferenças entre esses dois compromissos, avaliar o atendimento às respectivas exigências e analisar as estratégias de controle usadas pelos frigoríficos signatários.





## O TAC DA CARNE



Desde 2009, com a iniciativa do Ministério Público Federal (MPF) do estado do Pará de notificar os frigoríficos que atuavam nesse estado referente às condições socioambientais das propriedades nas quais os animais adquiridos são criados e sua responsabilidade solidária nesses aspectos, os frigoríficos começaram a desenvolver estratégias e políticas de compra para atender às determinações do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmadas com o MPF.

De forma geral, o TAC foca em aspectos legais ambientais e sociais envolvidos na atividade pecuária, exigindo que os frigoríficos verifiquem se as propriedades destinadas à pecuária com as quais negociam realizam desmatamento ilegal, se apresentam embargos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ou Semas, se nessas propriedades há sobreposições com unidades de conservação e/ou terras indígenas e se elas utilizam de mão de obra em situações análogas à escravidão, entre outras irregularidades.

Atualmente, 32<sup>4</sup> plantas frigoríficas e/ou exportadoras de animais vivos são signatárias do TAC (Monitac, 2020)<sup>5</sup>. No Anexo I, encontra-se a relação de todos os atuais signatários do TAC no Pará.

Após a ação pioneira do MPF do Pará com a implementação de um TAC para a cadeia produtiva da carne, outros estados da Amazônia adotaram o que hoje tem sido popularmente chamado de “TAC da Carne”, tais como Mato Grosso, Acre, Rondônia e Amazonas (Barreto; Gibbs, 2015).

4. Optou-se por informar o número de plantas porque, embora a signatária do TAC seja a empresa, os resultados das auditorias no âmbito do TAC são informados por planta frigorífica. 5. Para pesquisar: entre no site da Monitac: [http://monitac.oeco.org.br/wordpress/?page\\_id=162](http://monitac.oeco.org.br/wordpress/?page_id=162), página Frigoríficos, e nas opções de consulta, escolha: Estado: Pará; Possui Acordos: sim. O número das plantas no estado com acordos aparecerá entre parênteses ao lado do termo.

# COMPROMISSO PÚBLICO DA PECUÁRIA



O Compromisso Público da Pecuária (CPP), iniciado em 2009 pelo Greenpeace, conta hoje com a participação dos três maiores frigoríficos do Brasil – JBS, Marfrig e Minerva (Tabela 1) – e estabelece que os signatários não comprem animais criados em propriedades que não estejam em conformidade com as leis ambientais e sociais, e mais, com qualquer atividade de desmatamento na área, mesmo aquela com autorização legal emitida pelo órgão ambiental competente (Greenpeace Brasil, 2019).

Em junho de 2017, após a operação Carne Fria promovida pelo IBAMA, na qual alguns frigoríficos tiveram suas operações suspensas devido à suspeita de irregularidades relacionadas à compra de animais oriundos de áreas embargadas pelo IBAMA, o Greenpeace anunciou que não participaria mais da implementação do Compromisso Público em decorrência dos então recentes escândalos envolvendo o setor da pecuária. No entanto, o CPP continua válido para os três gigantes da indústria da carne (Greenpeace, 2017).

**Tabela 1: Frigoríficos que assinaram o CPP e as respectivas empresas de auditoria**

<b>Frigorífico</b>	<b>Empresa de auditoria</b>
<b>JBS</b>	DNV GL
<b>Marfrig Group</b>	DNV GL
<b>Minerva Foods</b>	Grant Thornton

Nota: Os resultados das auditorias no âmbito do CPP são informados por empresa, e não por planta frigorífica como no caso do TAC. Fonte: Relatórios de auditorias realizadas nos anos de 2017 e 2018 tendo como período de referência os anos de 2016 e 2017, respectivamente (DNV GL, 2018a, 2018b; Grant Thornton, 2018).

# O ALCANCE E EFICIÊNCIA DOS CONTROLES APLICADOS PELOS FRIGORÍFICOS

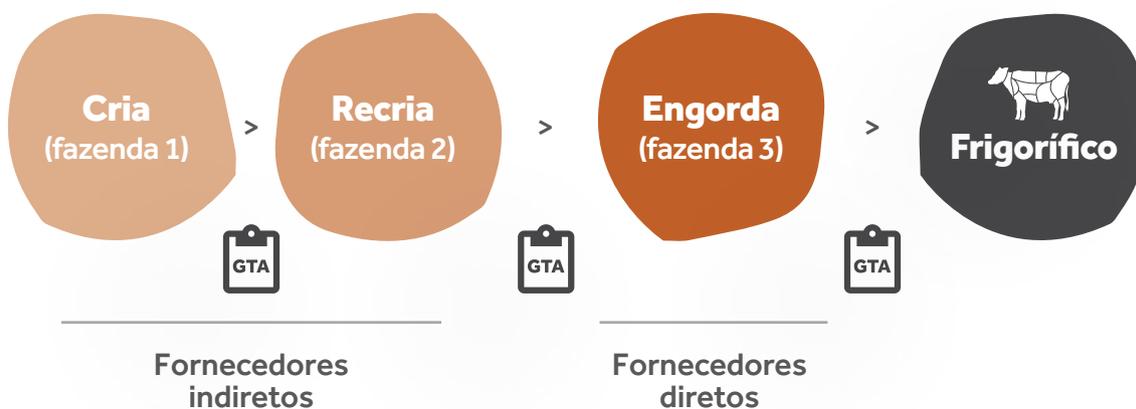


 VOLTAR

Os sistemas de controle dos frigoríficos para atenderem às exigências do TAC e de compromissos voluntários como o CPP usam como base para sua análise os dados públicos oficiais e disponíveis para consulta pública. Quando é o caso, também são utilizadas informações complementares apresentadas pelo seu fornecedor de animais, conhecido como “fornecedor direto”.

No entanto, a complexidade de elos envolvidos na cadeia limita o alcance e a eficiência dos controles de origem que poderiam impedir os animais criados em áreas desmatadas de abastecer a indústria da carne. Isso ocorre porque a criação de animais é subdividida em fases conforme sua

**Figura 1: Os diferentes elos produtivos envolvidos na cadeia de fornecimento da carne.**



Notas: Para cada transporte entre fazendas existe a emissão de uma **Guia de Trânsito Animal (GTA)** . A figura 1 ilustra de forma simplificada os elos produtivos da cadeia da carne. Cabe ressaltar que uma mesma fazenda pode contemplar uma ou mais fases de criação do animal. Assim, há uma complexidade de fluxos possíveis até a comercialização com o frigorífico. Para facilitar a compreensão, as diferentes possibilidades de fluxo do gado dentro da cadeia encontram-se representados em anexo. Fonte: Dados do relatório atual (2019).

idade e especialização do pecuarista (como mostra a Figura 1 acima), podendo passar por diversas propriedades antes do abate no frigorífico.

Ainda que o TAC e o CPP cite em seu texto os “fornecedores indiretos”, que são aqueles que se ocupam das primeiras fases de vida dos animais (cria e recria) e que abastecem os pecuaristas encarregados da engorda final e do fornecimento aos frigoríficos, o foco de controle dos sistemas desenvolvidos pelos frigoríficos e seus prestadores de serviços para verificação de regularidade das propriedades criadoras continua sendo somente a última propriedade por onde passam os animais.

Além da completa falta de informação a respeito dos locais de criação e proprietários pelos quais o animal adquirido passou, por só monitorarem seus fornecedores diretos e se utilizarem somente da Guia de Trânsito Animal (GTA) que lhes é enviada como garantia da última origem dos animais, os frigoríficos estão sujeitos a efetuar compras associadas às práticas como a triangulação de animais e de documentos, também conhecidas como “lavagem de animais”.

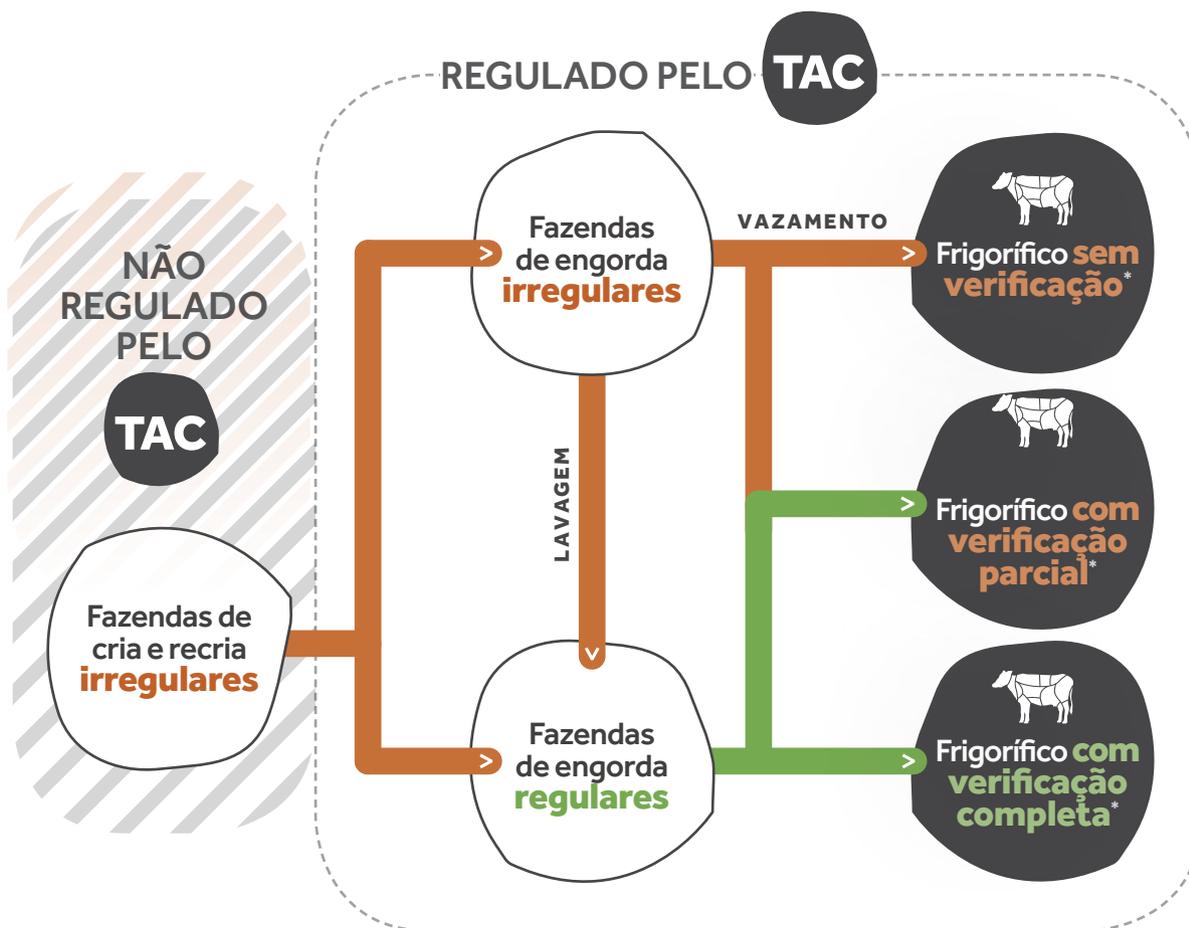
A triangulação é um processo simples no qual as fazendas que não se enquadram nas políticas de compras dos frigoríficos (as denominadas “propriedades sujas”) comercializam animais utilizando a GTA de um imóvel rural “limpo” e, assim, seus animais são aceitos pelos compradores. É possível, baseado na mesma lógica, “lavar animais” de várias formas e com diversos arranjos e nenhum dos sistemas atuais é capaz de identificar essas práticas, como mostra a Figura 2 a seguir.

Outro problema muito comum é o chamado “vazamento”, fonte de constante reclamação por parte dos frigoríficos que aderiram aos acordos voluntários e ao TAC. Trata-se da falta de fiscalização dos estabelecimentos que não seguem as regras desses acordos e, assim, continuam a consumir os animais de propriedades que não estão adequadas às leis e às normas socioambientais.

Esta situação estabelece um canal por onde “vazam” os animais que não deveriam ser adquiridos para que os proprietários irregulares fossem compelidos a promover a adequação de suas áreas e, principalmente, para que novas áreas florestais não fossem desmatadas.

Essas práticas de “triangulação” de animais e documentos e “vazamento” já foram detalhadas anteriormente por diversos autores, entre eles Barreto e Gibbs (2015).

**Figura 2: Arranjos possíveis para burlar o TAC e os acordos voluntários que se baseiam somente no monitoramento dos fornecedores diretos dos frigoríficos.**



Fonte: Dados adaptados de Barreto e Gibbs (2015).





## AUDITORIAS DO TAC E DO COMPROMISSO PÚBLICO DA PECUÁRIA

 VOLTAR

A ideia da auditoria independente vem do século 19, depois da Revolução Industrial, momento em que organizações deixaram de ser familiares para se tornarem o embrião das empresas de capital aberto de hoje. Naquela época, os novos sócios, os atuais acionistas, exigiam que os registros dos negócios fossem examinados por profissionais independentes, para tentarem garantir a lisura, ou seja, a transparência, nos processos da empresa (Cardozo, 1997).

Atualmente, o conceito de auditoria e de acionistas mudou. Para além dos acionistas (*shareholders*) as empresas com governança moderna também levam em consideração todas as “partes” envolvidas (*shareholders*), pensando no que é o melhor para todos e, não somente em termos de oferecer um produto de qualidade, mas também que seus processos produtivos sejam referência de qualidade com relação ao tratamento ao meio ambiente e respeito às questões sociais envolvidas em sua cadeia produtiva.

Tanto o TAC quanto o Compromisso Público da Pecuária (CPP) preveem que seus resultados devem ser aferidos por um processo de auditoria independente, porém apresentam metodologias diferentes (termos de referência) apesar do objetivo semelhante. Na sequência, mostra-se o detalhamento dos processos de auditoria para satisfazer o CPP e o TAC que os frigoríficos assinantes devem seguir.

### **Compromisso Público da Pecuária – CPP**

O processo de validação dos procedimentos se inicia na contratação de empresas de auditoria pelos frigoríficos e continua com a análise dos da-

dos e procedimentos de aquisição de animais dos frigoríficos para verificar se os critérios estabelecidos no compromisso estão sendo atendidos.

Na sequência são listados os “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia”, tal como previsto em documento elaborado pelo Greenpeace de modo resumido (Greenpeace Brasil, 2019).

- a** Desmatamento zero na cadeia de suprimento após (05/10/2009).
- b** Rejeição à invasão de terras indígenas e áreas protegidas.
- c** Rejeição ao trabalho escravo.
- d** Rejeição à grilagem e à violência no campo.
- e** Implementação de um sistema de rastreabilidade de produção monitorável, verificável e reportável (MRV).
- f** Implementação dos compromissos em toda a cadeia produtiva, juntamente com seus fornecedores.

A metodologia de análise dos dados utilizados nas auditorias de JBS, Minerva e Marfrig, realizadas pelas empresas DNV GL e Grant Thornton em 2017<sup>10</sup> e 2018<sup>11</sup>, para chegar à conclusão de que os critérios do CPP foram atingidos, consistiu em:

- a** Seleção das plantas frigoríficas que operam no bioma amazônico e/ou são abastecidas de animais deste bioma.
- b** Coleta de uma amostra composta de 10% das informações sobre as operações de compra de cada planta selecionada.

São feitas análises de operações de compras que envolvem somente os fornecedores diretos do frigorífico, também se verifica a existência das políticas internas de aquisição de animais, se essas políticas atendem ao CPP e como são implementadas.

10. Auditoria realizada em 2017 com base nos dados referentes ao ano de 2016. 11. Auditoria realizada em 2018 com base nos dados referentes ao ano de 2017.

## **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC**

Todos os frigoríficos signatários do TAC do Pará são obrigados a contratar uma auditoria para verificar se os critérios constantes do compromisso assumido junto ao MPF estão sendo aplicados em suas operações de aquisições de animais (MPF Pará, 2009). A seguir, são listadas as obrigações assumidas pelos frigoríficos:

- a** Contratar uma empresa de auditoria e indicá-la ao MPF.
- b** Enviar para a empresa de auditoria contratada o kit de informações recebido do MPF, que contém:
  - i** Todas as GTA emitidas no estado do Pará cuja destinação seja para a empresa contratante da auditoria, mesmo que para plantas de fora do estado.
  - ii** Base de dados com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de todo o estado.
  - iii** Polígonos de desmatamento originados pelo Projeto de Monitoramento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES).
  - iv** Lista de áreas e seus polígonos embargados pelo IBAMA.
  - v** Lista do “trabalho escravo”, editada pelo Governo Federal.
  - vi** Lista e polígonos das áreas protegidas (unidades de conservação e terras indígenas) do estado.
- c** Solicitar à contratada a análise de 100% das operações de compra de animais para entrega ao MPF. Essa metodologia permite a análise da conformidade de cada propriedade fornecedora dos animais adquiridos na auditoria dos dados de compras efetuada em 2016.
- d** Fornecer dados para a contratada analisar todas as operações de compras da metade do volume total,

privilegiando os maiores volumes, e de 5% coletado de forma aleatória da outra metade das operações do ano de 2017, para posterior entrega ao MPF. (Somente para as empresas que possuem TAC, apresentaram relatório e obtiveram resultado de INCONFORMIDADE menor que 20% na auditoria referente ao período de 2016).

Ao final das auditorias, o MPF conduz um processo de análise e conferência dos resultados apurados, a partir do qual pode ser solicitada uma revisão por parte das empresas que realizam as auditorias.

### **Comparativo entre as auditorias: TAC vs. Compromisso Público da Pecuária**

Apesar de o TAC e o CPP preverem em seu texto o monitoramento da cadeia como um todo, incluindo os fornecedores indiretos, na prática os dois acordos têm como foco o monitoramento somente dos fornecedores diretos e usam a GTA que lhes é enviada como garantia da última origem dos animais adquiridos. Além disso, para elaborarem seus relatórios de auditoria ambos utilizam como parâmetros: as bases de dados de áreas desmatadas do PRODES; as bases de dados do Cadastro Ambiental Rural/Sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR); a lista do trabalho escravo da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT); e as bases de dados de áreas protegidas, tanto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) quanto da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAS).

O que diferencia as metodologias aplicadas na auditoria do TAC e na do CPP é a forma de analisar se os compromissos estão sendo atendidos. No caso do TAC, o auditor confere se todas as cláusulas do acordo assinado foram cumpridas e para isso é feita uma análise socioambiental de todas as propriedades que forneceram para o frigorífico. Já na auditoria do CPP, o auditor analisa se o frigorífico cumpriu os procedimentos definidos em sua política de compra (procedimentos de monitoramento), e não se a propriedade em si estava apta ou não a fornecer os animais.

Em outras palavras, diferentemente do que ocorre nas auditorias do TAC, na auditoria do CPP não são analisadas imagens espaciais, tampouco dados de desmatamento ou qualquer outro documento referente à propriedade que forneceu os animais.

Também são diferentes as fontes dos dados a serem analisados. No TAC, as GTAs, documento primordial para identificar quais foram as propriedades que forneceram animais para a planta frigorífica, são recebidas pelas empresas auditoras diretamente do MPF. No caso do CPP, o próprio frigorífico auditado é quem dá acesso aos dados de seus fornecedores. Acessar as informações de compras e origem dos animais, somente na base disponibilizada pela própria empresa auditada, pode caracterizar um vício de amostragem e, conseqüentemente, erros de análise.

Ao contrário do que ocorre no CPP, na auditoria do TAC, a amostra não é selecionada de forma aleatória, o que pode levar a um resultado enviesado, já que esta não é representativa do todo. No entanto, no TAC o esforço amostral é inegavelmente maior, no mínimo 50% das propriedades fornecedoras no caso do TAC e 10% dos procedimentos de compra no caso do CPP. Por fim, a análise e conferência dos achados das auditorias realizadas pelo MPF, no caso do TAC, também é um diferencial entre os dois processos de auditoria, uma vez que o CPP carece de um processo e/ou fórum de revisão e discussão de seus resultados.

**Figura 4: Resumo comparativo**





## O PAPEL DOS PRESTADORES NO SISTEMA DE TOMADA DE DECISÃO DOS FRIGORÍFICOS

 VOLTAR

As possibilidades para o controle das compras de animais, garantindo que sejam provenientes de áreas em conformidade com os compromissos assumidos publicamente e/ou para atender às determinações do TAC, são variadas. Mas praticamente todos os grupos industriais que controlam plantas frigoríficas com grande capacidade de abate possuem contratos com empresas que os ajudam a tomar as decisões sobre efetuar ou não a compra de animais, com base nas informações levantadas e geradas sobre o fornecedor de bovinos e a propriedade correspondente em que os animais passaram a última fase de sua vida.

A seguir são apresentados os dados<sup>12</sup> de monitoramento referente aos três maiores grupos produtores de carne, que podem ilustrar bem a complexidade dos sistemas de suporte à tomada de decisão e o papel determinante das empresas que dão esse suporte a eles:

### **JBS**

De acordo com os últimos relatórios das auditorias do CPP, a empresa divide seu sistema de análise em dois processos. O primeiro se inicia com o cadastramento das fazendas com intenção de fazer negócios com a JBS em seu sistema integrado de cadastro de fornecedores. Todas as plantas frigoríficas do grupo se utilizam dessa ferramenta, por meio da qual é realizada a checagem sobre a presença do potencial fornecedor nas listas de embargos do IBAMA e da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), que edita a lista do trabalho escravo.

12. Os dados expostos foram extraídos dos relatórios das auditorias de 2017, todos disponíveis nos sites das empresas. Optou-se pelo uso dos relatórios com os dados desse ano, pois estavam disponíveis para todas as organizações (DNV-GL, 2018a, 2018b; Grant Thornton, 2018).

O segundo processo de análise é realizado com o uso de ferramentas de tecnologias geoespaciais, que verifica a sobreposição de polígonos de desmatamento produzidos pelo sistema PRODES, e a sobreposição da propriedade com unidades de conservação e terras indígenas. Desde 2013, a empresa Agrottools<sup>13</sup> foi contratada pela JBS para essa etapa de verificação e, diariamente, edita um relatório sobre as fazendas cadastradas no sistema e as classifica como “bloqueadas” ou “aprovadas”. A JBS não possui uma funcionalidade em seu sistema de controle de fornecedores que contemple os fornecedores indiretos.

## Marfrig

Mesmo o Marfrig não tendo assinado o TAC com o MPF no estado do Pará, ele está sendo utilizado como exemplo, pois é o segundo maior grupo do setor de carnes e possui uma planta no estado paraense com grande relevância no abate de animais e produção de carne. Além disso, assinou em 2010 um TAC válido para o estado do Mato Grosso.

De acordo com os últimos relatórios das auditorias do CPP, a empresa possui um sistema próprio de consulta às listas de embargos do IBAMA, no qual é verificado se o cadastro de pessoa física (CPF) ou o cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) do vendedor está citado nessa lista. Descentralizada, a consulta é feita pelo funcionário que está negociando a compra dos animais antes de efetuar a compra, por meio do sistema interno de controle TAURA, que bloqueia a compra de vendedores que constem na lista de áreas embargadas pelo IBAMA e também de potenciais fornecedores que estejam na lista do “trabalho escravo”. Para as verificações que necessitam de inteligência geoespacial, como a verificação de que a propriedade não possui desmatamentos identificados pelo sistema PRODES e a sobreposição de seus limites com os de unidades de conservação e/ou terras indígenas, foi contratada a empresa de geotecnologia Geoflorestas<sup>14</sup>. A organização não possui um controle sistemático para o monitoramento de seus fornecedores indiretos.

13. <https://www.agrottools.com.br/> 14. <https://geoflorestas.com.br/>

## Minerva

A empresa atua no ramo de carnes e de exportação de animais vivos, sendo os negócios abastecidos, não exclusivamente, com animais originados no bioma Amazônia.

De acordo com os últimos relatórios das auditorias do CPP, essa organização possui sistema de cadastro de potenciais fornecedores em que todos os documentos disponíveis da propriedade e do dono desta são inseridos. Caso o fornecedor não seja proprietário da área, são requisitados os documentos que comprovem sua ligação com a área originária dos animais que pretende comercializar com o frigorífico. Já nessa fase, o sistema faz uma primeira checagem sobre a presença do CPF e/ou CNPJ do potencial fornecedor nas listas de embargos do IBAMA e na lista do “trabalho escravo”, editada pelo Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). As análises que necessitam de tecnologias geoespaciais são realizadas pela empresa de geotecnologia NicePlanet<sup>15</sup> para o monitoramento das operações de compras. Ressalta-se aqui que a NicePlanet refaz a checagem do critério área embargada pelo IBAMA e/ou outros órgãos ambientais das esferas estadual e municipal, fazendo também a verificação do polígono georeferenciado que foi embargado pelo órgão competente. **O grupo Minerva não possui um sistema de controle capaz de monitorar seus fornecedores indiretos.**

## Comparativo entre os sistemas de monitoramento adotados pelos frigoríficos

As ferramentas de controle adotadas pelos frigoríficos podem ser variadas, mas os procedimentos são muito parecidos entre si, resumindo-se a uma primeira etapa com checagem automatizada da presença ou não do fornecedor nas listas de embargos do IBAMA e na lista de trabalho escravo editada pelo governo federal. E uma segunda fase, com monitoramento geoespacial que foca nos critérios que tratam do desmatamento e invasões de terras indígenas e unidades de conservação (Tabela 2).

15. <https://www.niceplanet.com.br/>

Com relação especificamente ao monitoramento das listas de embarcos do IBAMA, é importante destacar que, em 2018, o MPF reforçou a necessidade de incluir nos procedimentos de monitoramento a checagem tanto dos dados da pessoa física e/ou jurídica quanto do polígono em *shapefile*, ambos disponibilizados pelo IBAMA nas listas oficiais (MPF Pará, 2018a).

A etapa terceirizada para as empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento é considerada a mais complexa e a que exige conhecimento e tecnologias específicas para ser realizada, pois não se trata somente de uma conferência de listas com CPF e CNPJ bloqueados pelos órgãos oficiais de governo. É durante esse trabalho que podem ocorrer os equívocos da liberação ou não de um fornecedor cuja propriedade não esteja em conformidade com a política de compra das empresas e seus compromissos assumidos, como o caso do TAC e outros.

É importante destacar que todas as empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento utilizam exatamente as mesmas bases e informações públicas disponíveis para consulta e/ou *downloads* nos sites do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), da SEMAS, do Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho) e do INPE.

As empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento e os departamentos de compras e sustentabilidade dos frigoríficos precisam trabalhar de forma bastante sintonizada, pois, se por um lado as prestadoras de serviço geram as informações que irão subsidiar a tomada de decisão sobre a compra, por outro são os departamentos do frigorífico que aplicam os critérios para aquisições.

São as empresas prestadoras de serviço que irão identificar se a propriedade possui sobreposição com unidades de conservação e/ou terras indígenas, se os polígonos georeferenciados das áreas embargadas fornecidos pelo IBAMA e os de desmatamentos identificados pelo PRODES estão sobre a mesma área da propriedade.

Todos os critérios determinantes para a habilitação do fornecedor são de responsabilidade dessas instituições e é nestas que podem ocorrer erros, permitindo que uma fazenda não apta seja considerada como habilitada para o fornecimento. Assim, os frigoríficos deveriam adotar procedimentos específicos para aferir se os resultados das análises entregues por suas prestadoras de serviço são precisos.

**Tabela 2: Critérios do TAC e do CPP e quem faz a checagem para cada frigorífico**

	<b>JBS</b>	<b>Marfrig</b>	<b>Minerva</b>
<b>Lista de áreas embargadas pelo IBAMA</b>	JBS	Marfrig	Minerva e NicePlanet
<b>Polígono da área embargada pelo IBAMA</b>	—	—	NicePlanet
<b>Desmatamento</b>	Agrotools	Geoflorestas	NicePlanet
<b>Unidades de conservação</b>	Agrotools	Geoflorestas	NicePlanet
<b>Terras indígenas</b>	Agrotools	Geoflorestas	NicePlanet
<b>Lista do trabalho escravo</b>	JBS	Marfrig	Minerva e NicePlanet
<b>Responsável pela liberação das fazendas</b>	JBS	Marfrig	Minerva
<b>Responsável pelo bloqueio das fazendas</b>	Agrotools	Geoflorestas	NicePlanet

Fonte: Dados do relatório atual com base nos levantamentos das auditorias de 2017.

Uma das formas mais frequentes de burlar os critérios de desmatamento, áreas embargadas, unidades de conservação e terras indígenas é a alteração dos limites territoriais de forma que os critérios acima não estejam presentes “dentro” da propriedade.

Atualmente, os limites das propriedades estão definidos em seu Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a grande maioria das propriedades rurais no Brasil já o possuem. Porém, o CAR ainda está em fase inicial de validação pelos governos estaduais, o que permite que seus limites (geometria correspondente ao perímetro da propriedade) possam ser editados conforme a conveniência do dono da área ou mesmo do responsável técnico que efetuou o cadastro.

Como exemplo da importância do trabalho que as empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento realizam para os frigoríficos, cabe destacar que somente elas conseguem identificar se o polígono que delimita a área da propriedade teve seus limites alterados para que não seja identificado com desmatamento ou uma sobreposição com unidades de conservação ou terras indígenas. Ou seja, seu trabalho não é trivial e depende de grande expertise técnica aliada a um conjunto histórico de dados cartográficos, sejam eles oriundos do CAR ou de suas bases próprias acumuladas durante seus anos de prestação de serviços para diversas empresas e de diversos ramos.

O caso acima também é útil para exemplificar o quanto é importante o trabalho em conjunto entre as duas partes, pois numa análise automática e sem muitos detalhes, uma propriedade que já fornecia animais pode promover um desmatamento em suas bordas já contando com o artifício do “recorte” dos limites de seu CAR. Essa artimanha não pode ser identificada com uma simples consulta nas bases oficiais, sendo possível identificar irregularidades nesse sentido somente mediante consulta simultânea nas bases de dados acumuladas pelas empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento.

Basicamente, os critérios do TAC e do CPP precisam ser aplicados sempre se levando em consideração que o objetivo central de todo esse esforço de monitoramento é o de reduzir o desmatamento e garantir que a cadeia produtiva da carne não cause ou aumente esse dano no meio ambiente. Não basta uma checagem automática do atendimento dos critérios, é necessário que cada frigorífico desenvolva com seu prestador de serviços uma estratégia para evitar que animais oriundos de áreas com desmatamento e outras irregularidades sejam comprados, e que um apoie o outro quando a pressão pela aquisição do maior número de animais possível se fizer presente no dia a dia dos frigoríficos.

Em frigoríficos menores, ou seja, em praticamente todos exceto nos três gigantes do setor, as empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento praticamente assumem por completo as tarefas de análise dos fornecedores<sup>16</sup>. Até os sistemas de controle e gestão desses frigoríficos podem estar totalmente interligados aos destas prestadoras de serviço, de onde extraem as informações sobre a aprovação ou não do potencial fornecedor cadastrado e a razão do eventual bloqueio, quando for esse o caso.

A importância das empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento para os frigoríficos e, principalmente, para o sucesso dos compromissos assumidos, bem como para a redução do desmatamento, é tão grande que justificaria um sistema de monitoramento e classificação independente atuando sobre os serviços prestados por essas empresas, com o objetivo de avaliar o desempenho dos sistemas de apoio que subsidiam a tomada de decisão dos frigoríficos.



16. Informação obtida a partir de consultas realizadas junto aos frigoríficos pela Amigos da Terra (AdT).

# RESULTADOS DAS AUDITORIAS DO TAC E DO CPP



Os resultados das auditorias, tanto do TAC quanto do CPP, expressam o desempenho dos sistemas de controle que os frigoríficos adotam e também evidenciam que as metodologias de monitoramento e auditoria adotadas fazem a diferença no resultado final. A Tabela 3 apresenta os resultados das auditorias, referentes aos dados de 2016 e 2017, dos dois compromissos firmados.

**Tabela 3: Valor relativo de não conformidades apuradas em cada sistema de auditoria referente aos dados de 2016 e 2017.**

	TAC 2016	CPP 2016	TAC 2017	CPP 2017	Empresa GEO
<b>JBS</b>	19%	0%	8,3%	0%	Agrotools
<b>Marfrig</b>	Não assinou	0%	Não assinou	0%	Geo-Florestas
<b>Minerva</b>	0%	0%	0,3%	0%	NicePlanet

Nota: No TAC é analisado o número de animais adquiridos, e no CPP o número de compras efetuadas que não atendem aos requisitos dos compromissos. Fonte: Dados do relatório atual com base nos levantamentos das auditorias (2019).

A seguir serão apresentados os resultados das auditorias do TAC do Pará realizadas nos anos de 2017 e 2018 referentes à aquisição de animais em 2016 e 2017, respectivamente. A Tabela 4 apresenta o número de animais adquiridos por frigorífico, o nível de inadimplência destes estabelecimentos, bem como as empresas prestadoras de serviços, responsáveis pelo geomonitoramento das compras durante os períodos de referência.

**Tabela 4: Resultados do TAC nas auditorias de 2017 e 2018.**

	2017					2018				
	Qtd. de animais	Auditados	Irreg.	% Irreg.	Empresa Geo	Qtd. de animais	Auditados	Irreg.	% Irreg.	Empresa Geo
<b>JBS (4)</b>	610.269	610.269	118.459	19,1%		541.454	301.207	24.907	8,3%	
<b>Mercúrio (3)</b>	381.772	381.772	1.328	0,3%		538.226	505.416	1.128	0,2%	
<b>Minerva</b>	181.008	181.008	—	0%		304.361	297.000	776	0,3%	
<b>Marfri-norte</b>	164.280	164.280	518	0,3%		177.318	155.693	0	0,0%	
<b>Xinguará</b>	163.573	163.573	—	0%		177.070	152.064	85	0,1%	
<b>Frigol</b>	160.791	160.791	27.969	17,4%		271.591	271.591	50.830	18,7%	
<b>Master-boi</b>	127.837	127.837	39.684	31%		147.885	147.885	5.508	3,7%	
<b>Rio Maria</b>	123.864	123.864	—	0%		127.760	93.571	19	0,0%	
<b>Agro-export</b>	96.614	96.614	—	0%		93.490	88.369	—	0,0%	
<b>Forte-frigo</b>	74.056	74.056	6.222	8,4%		122.370	122.370	18.687	15,3%	
<b>Totais</b>	<b>2.084.064</b>	<b>2.084.064</b>	<b>194.180</b>	<b>9,3%</b>		<b>2.501.525</b>	<b>2.135.166</b>	<b>101.940</b>	<b>4,7%</b>	

Empresa Geo: **Agrotools**  **Niceplanet** 

Fonte: Dados colhidos nos levantamentos das auditorias pela equipe técnica da Amigos da Terra (2019)<sup>17,18</sup>

A Tabela 4 mostra os dados dos frigoríficos mais relevantes do setor (número de abate igual ou maior que 50 mil animais nos anos de 2016 e 2017). Observa-se que somente esses dez frigoríficos apresentaram, na auditoria de 2017, quase 200 mil animais irregulares, evidenciando a importância do monitoramento da origem do gado. O fato de estes serem os frigoríficos com as melhores práticas do estado, sugere que aqueles que ainda não assinaram o TAC podem apresentar volumes ainda maiores de animais que não estão cumprindo a lei.

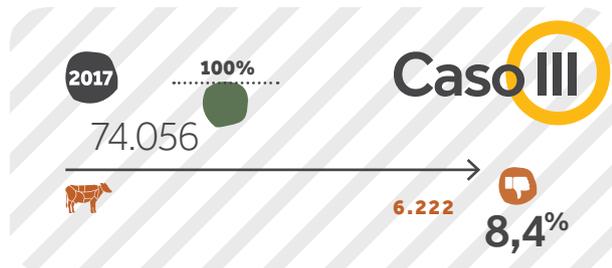
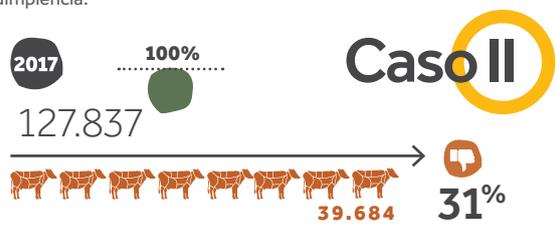
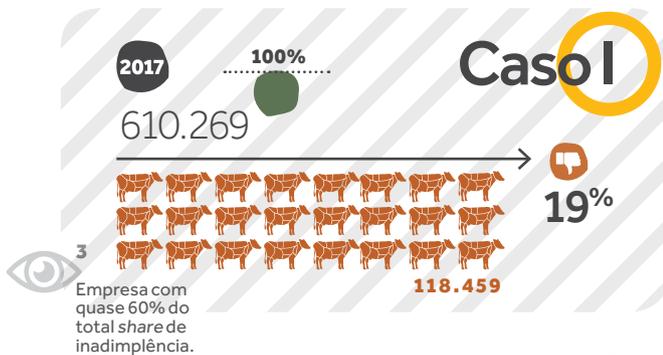
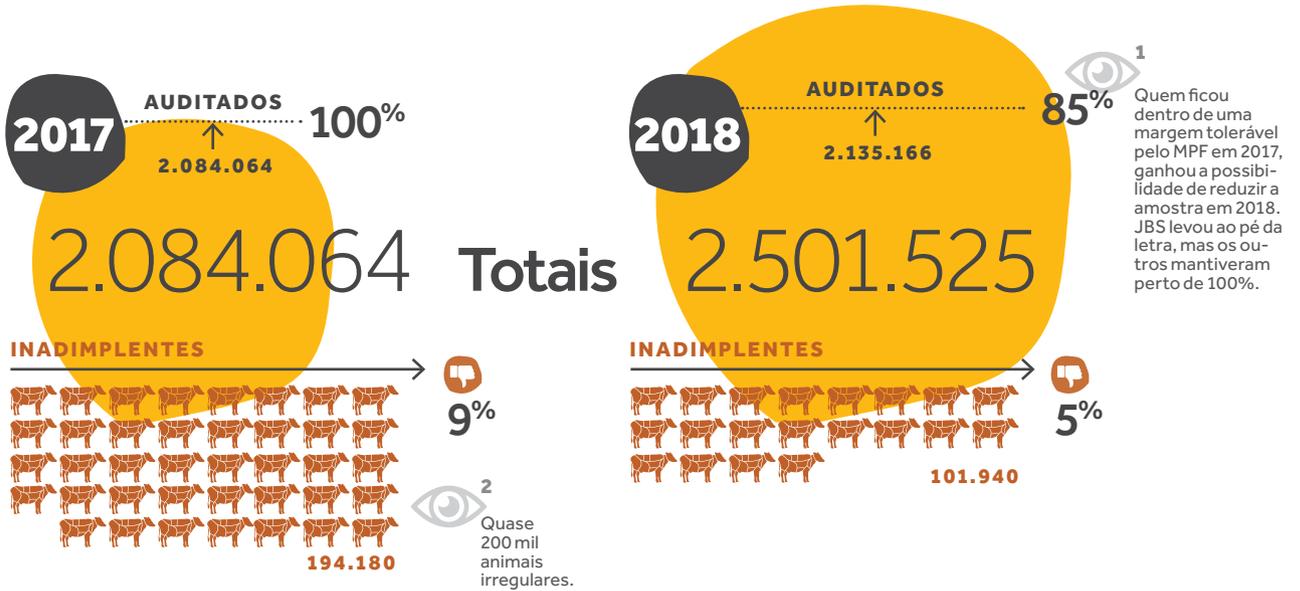
**17.** Os dados nessa tabela foram compilados pela equipe técnica da Amigos da Terra com base no relatório do MPF intitulado "Detalhes dos principais resultados auditados" (MPF Pará, 2018b), nos eventos promovidos pelo MPF para divulgação dos resultados das auditorias, ocorridos em Belém nos dias 9 de março de 2018 e 12 de novembro de 2019, e nos sites das empresas de geomonitoramento (Agrotools, 2019; NicePlanet, 2019). **18.** Vale ressaltar que a planta do Marfrig, localizada no Pará, com abate em torno de 150 mil animais/ano, não se encontra na Tabela 4 em virtude de a empresa não ter assinado o TAC até a publicação deste relatório.

Algo interessante a ser comentado aqui é a diferença entre os achados de irregularidade relativa dos anos 2016 e 2017 no caso da JBS, pois não se esperava uma alteração no volume dessas irregularidades. Há duas justificativas prováveis para os resultados referentes a 2017 serem diferentes dos achados em 2016, são elas: alteração dos critérios de compras do frigorífico com aumento no rigor de suas análises ou, simplesmente, diminuição do número de irregularidades devido ao protocolo para as auditorias realizadas em 2018 definido pelo MPF que, entre outras alterações, estabeleceu a possibilidade de a auditoria ser feita com uma amostra composta de 50% de animais adquiridos dos maiores fornecedores e de 5% advindos dos fornecedores restantes.

Essa estratificação amostral referente a 2017 parece não ter sido suficiente para se obter uma quantidade representativa de todos os fornecedores da JBS. Boa parte das pequenas propriedades que abastecem as plantas industriais da empresa pode não ter sido devidamente contemplada pela amostragem, o que pode ter gerado o número de não conformidade bastante distinto do achado no ano anterior. Situação essa que não se repetiu com a Frigol que, ao realizar uma auditoria de 100% dos dados nos mesmos anos (2016 e 2017), manteve seu índice de não conformidade estável. Ambas as possibilidades, mencionadas acima para justificar a diferença de irregularidade relativa no caso da JBS, precisam ser mais bem exploradas para confirmar se houve influência da empresa e/ou da metodologia de auditoria estabelecida pelo MPF nos achados.

Cabe destacar que, para fins do atual relatório, não foi explorado o número de imóveis e suas áreas envolvidas nesse processo produtivo irregular, mas salienta-se que conhecer a extensão do problema, em hectares ou quilômetros quadrados, na procura de soluções para os desmatamentos, é consideravelmente relevante.

**Figura 4: Totais das auditorias e notas sobre 3 casos com variações significativas no nível de inadimplência**



Empresa Geo: Agrotools Niceplanet Equivale a 5 mil animais irregulares 🐄 = 5 mil

Nota: As empresas que ainda não assinaram o TAC podem apresentar volumes ainda maiores de animais que não estão cumprindo a lei.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS



Este relatório foi produzido com os dados e resultados das auditorias realizadas nos frigoríficos signatários do TAC e/ou do CPP nos anos de 2017 e 2018, a fim de avaliar o atendimento às suas respectivas exigências.

## Principais recomendações

- Com base na experiência das auditorias realizadas no âmbito do TAC da Carne do Pará, os demais MPF dos estados que instituíram o TAC devem implementar sistemas de auditorias anuais para a aferição do desempenho dos signatários.
- A exemplo do que ocorre no âmbito do TAC, para garantir resultados mais confiáveis a auditoria do CPP deveria incluir procedimento para avaliar se as propriedades fornecedoras de animais atendem aos requisitos do compromisso.
- As empresas de monitoramento contratadas pelos frigoríficos têm papel fundamental em seu desempenho socioambiental e precisam também passar por processos de análises, como faz a auditoria do TAC. É importante que os frigoríficos mantenham um profissional que possa, regularmente, fazer análises independentes das propriedades fornecedoras para aferir os resultados apresentados pelas empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento contratadas.

- Os frigoríficos devem manter um banco de dados com o histórico de alterações do CAR de seus fornecedores até que sua validação pelo governo seja realizada.
- O CPP, sendo um compromisso público, deve ter um grupo de representantes da sociedade civil organizada que auxilie na elaboração do termo de referência para a contratação da auditoria a ser realizada, de modo que esse mesmo grupo possa colaborar no processo de análise dos resultados.

Ambos os acordos são importantes no esforço de contenção do desmatamento na Amazônia, porém, passados dez anos, é possível destacar diferenças significativas entre eles. Como visto no decorrer deste trabalho, o TAC, por envolver um maior número de frigoríficos e ter uma metodologia de auditoria mais robusta, apresenta resultados mais efetivos e confiáveis com relação ao cumprimento de seus termos, sobretudo considerando que o MPF conduz um processo de revisão e discussão dos dados antes de serem validados e publicados. Diferentemente do que ocorre com o CPP, ainda mais no contexto atual em que o Greenpeace se retirou do grupo que realiza a gestão do CPP, fazendo com que o “compromisso” se torne somente mais uma auditoria empresarial tradicional.

Durante a análise dos dados pela equipe da Amigos da Terra, ficou clara a importância das empresas de monitoramento contratadas pelos frigoríficos para evitar a compra de animais com origem de propriedades “não conformes”, mesmo sendo a responsabilidade pela compra totalmente atribuída aos frigoríficos. As auditorias independentes, no TAC e no CPP, foram a resposta para o desafio do monitoramento dos processos e práticas das empresas signatárias e se apresentam como uma

boa ferramenta; contudo, elas deveriam ter seus processos atualizados, expandidos e também controlados.

O desempenho dos frigoríficos já está sendo avaliado e o próximo passo deveria ser a avaliação também das empresas prestadoras de serviços de geomonitoramento e auditoria, principalmente levando-se em conta o papel de grande relevância desempenhado pelas prestadoras de serviços de geomonitoramento para com as políticas e práticas de responsabilidade socioambiental de seus clientes, que, para além da indústria da carne, também atendem grandes bancos, redes varejistas, comerciantes de grãos, indústrias de alimentos, grandes produtores agrícolas e pecuários. Assim, concluiu-se que seria adequada a aplicação de algum mecanismo de avaliação sobre sistemas, práticas e governança dessas organizações de monitoramento.

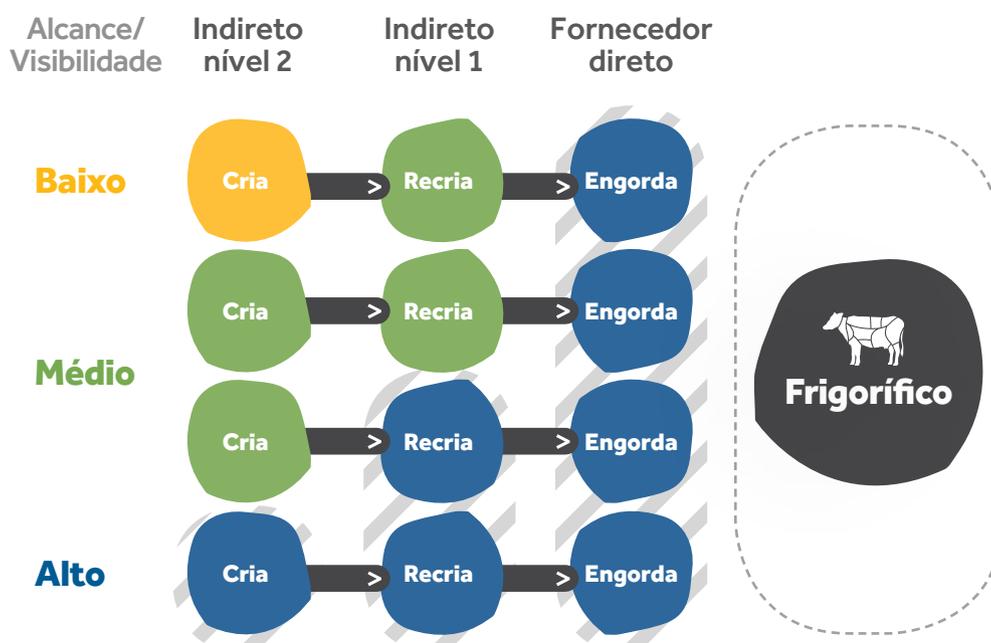
Após dez anos de existência do TAC e do Compromisso Público da Pecuária para a contenção do desmatamento e das injustiças sociais, o que se aprendeu é que somente protocolos e/ou acordos escritos não garantem os resultados que se propõem a atingir. Para tanto, é preciso ferramentas robustas com o intuito de monitorar e avaliar sua aplicação e também de aferir resultados para que as adaptações necessárias à melhoria contínua das práticas empresariais continuem avançando.

Diante do exposto, evidenciou-se a necessidade de ampliar o alcance do conceito de auditoria e estabelecer sistemas participativos de avaliação do desempenho de empresas que possuem grande nível de externalidades sendo produzidas, como é o caso das organizações no setor da pecuária e carne bovina. Assim, os atores relevantes do setor pecuarista devem se dedicar à construção de um sistema de avaliação e classificação das empresas de geomonitoramento que prestam serviços para os frigoríficos.

# ANEXOS

VOLTAR

## Anexo 1: Possibilidades de fluxo do gado dentro da cadeia de suprimento e grau de visibilidade:



Fonte: Adaptado de Briefing 09 sobre Produção e Compra Responsável do Proforest – Monitoramento Socioambiental da Pecuária no Brasil. Acessível em: [https://proforest.net/proforest/es/files/bn09\\_final\\_port\\_web.pdf](https://proforest.net/proforest/es/files/bn09_final_port_web.pdf).

## Anexo 2: Termos e Definições

**Cadastro Ambiental Rural (CAR).** Em 2010, o governo brasileiro tornou obrigatório que todas as propriedades rurais fossem mapeadas e registradas em um banco de dados, conhecido como CAR (Cadastro Ambiental Rural ou Registro Ambiental Rural). O banco de dados do CAR contém dados geoespaciais sobre os limites das propriedades, além de informações ambientais sobre a produção agrícola rural. Este banco de dados pretende ser uma ferramenta estratégica para controlar, monitorar e reduzir o desmatamento no Brasil. Do ponto de vista da cadeia de suprimentos, o CAR representa uma ferramenta eficaz para aumentar a transparência das práticas no nível da fazenda.

**Guia de Trânsito Animal (GTA).** No ano de 2006, o governo brasileiro aprovou legislação exigindo documentação para monitorar o movimento dos animais. O documento oficial para o transporte de animais no Brasil é a GTA (Guia de Trânsito Animal). A GTA contém informações sobre idade e sexo dos animais, histórico de vacinação, origem, destino e finalidade de seu transporte, além de informações sobre o comprador e o vendedor. A GTA tem sido usada quase exclusivamente para fins fitossanitários, mas apresenta um potencial significativo para aprimorar a rastreabilidade na cadeia da carne.

## Anexo 3: Siglas e Abreviações

- CAR.** Cadastro Ambiental Rural
- CPP.** Compromisso Público da Pecuária
- EMBRAPA.** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FUNAI.** Fundação Nacional do Índio
- GTA.** Guia de Trânsito Animal
- IBAMA.** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- INPE.** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- ICMBio.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- MPF.** Ministério Público Federal
- OEMAs.** Órgãos Estaduais de Meio Ambiente
- PRODES.** Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia
- SEMAs.** Secretaria Estadual de Meio Ambiente
- SICAR.** Sistema de Cadastro Ambiental Rural
- SIE.** Serviço de Inspeção Estadual
- SIT.** Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
- TAC.** Termo de Ajustamento de Conduta
- SIF.** Serviço de Inspeção Federal

## Anexo 4: Relação dos atuais signatários do TAC no Pará

### **AgroExport (Moju)**

AgroExport (Tailândia)  
BR Comércio de Carnes  
Casfrisa  
Coagro

### **ForteFrigo**

Frigobel  
Frigol (Água Azul do Norte)  
Frigorífico Aliança  
Frigorífico Altamira  
Frigorífico Arrudão  
Frigorífico Ribeiro

### **Frigorífico Rio Maria**

Frigorífico Santa Cruz (Altamira)  
Frigorífico Santa Cruz (Ananindeua)  
Frigorífico Santa Cruz (Marabá)

Frigorífico São Francisco

### **Frigosul – Cruzeiro do Sul**

JBS (Eldorado dos Carajás)<sup>19</sup>

### **JBS (Marabá)**

### **JBS (Redenção)**

### **JBS (Santana do Araguaia)**

### **JBS (Tucumã)**

M. R. Souza Junior

### **Mafrinorte - Ativo Alimentos**

### **Masterboi**

### **Mercúrio Alimentos (Castanhal)**

### **Mercúrio Alimentos (Xinguara)<sup>20</sup>**

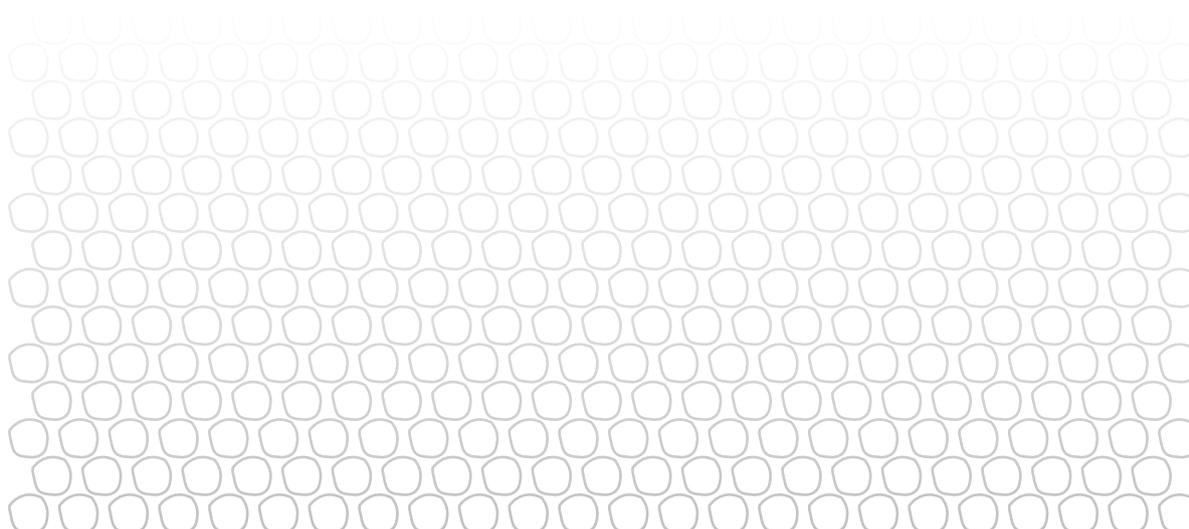
### **Minerva Foods**

Socipe

Wellard Brasil

### **Xinguara**

Nota: Os frigoríficos em **verde** foram citados na tabela 4. Fonte: Dados obtidos em Monitac (2020).  
[http://monitac.oeco.org.br/wordpress/?page\\_id=162](http://monitac.oeco.org.br/wordpress/?page_id=162), em 13 fev. 2020.



**19.** De acordo com o Monitac, esta planta frigorífica encontra-se inativa. **20.** O Monitac não considera a planta do Mercúrio em Ananindeua, provavelmente porque essa funciona apenas como entreposto, nela não é realizado o abate. No entanto, segundo MPF (2019), ela passou por auditoria em 2018 e, portanto, foi considerada na Tabela 4 do atual relatório

# REFERÊNCIAS



**Agrotools. (2019).** Conectando do Pixel ao prato. Homepage. Disponível em: <https://www.agrotools.com.br/>. Acesso em: 15 out. 2019.

**Banco Mundial. (2003).** Causas do desmatamento da Amazônia Brasileira. Brasília, DF: Banco Mundial.

**Barreto, P.; Gibbs, H. (2015).** Como melhorar a eficácia dos acordos contra o desmatamento associado à pecuária na Amazônia?. Belém: Imazon. PDF. Disponível em: [https://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/livros/TACPecuaria\\_WEB.pdf](https://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/livros/TACPecuaria_WEB.pdf). Acesso em: ago. 2018.

**Cardozo, J. S. S. (1997).** Origem e conceitos de auditorias. Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ, v. 2, n. 2, p. 27-36, 1997.

**DVN-GL. (2018a).** Avaliação ao atendimento do “Compromisso Público da Pecuária” JBS S.A. Relatório N.: Z0565778, Rev. 00. Data: 17/10/2018. Disponível em: [https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2018/11/JBS\\_Relat%C3%B3rio-Compromisso-Publico-da-Pecuaria-2018-DNVGL\\_PT.pdf](https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2018/11/JBS_Relat%C3%B3rio-Compromisso-Publico-da-Pecuaria-2018-DNVGL_PT.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

**DVN-GL. (2018b).** Avaliação ao Atendimento do “Compromisso Público da Pecuária” Marfrig Global Foods S. A. Relatório N.: Z0520642, Rev. 00 Data: 18/09/2018. Disponível em: [http://www.marfrig.com.br/Arquivos/2018\\_Avaliacao\\_ao\\_Atendimento\\_do\\_Compromisso\\_Publico.pdf](http://www.marfrig.com.br/Arquivos/2018_Avaliacao_ao_Atendimento_do_Compromisso_Publico.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

**FAO. (2016).** El estado de los bosques del mundo. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i5850s.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

**Grant Thornton. (2018).** Relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes. Trata-se de relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes sobre os procedimentos estabelecidos para o atendimento ao Compromisso de adoção dos “Critérios Mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no Bioma Amazônia” da empresa Minerva Foods. REL-2343/2017, documento on-line. Disponível em: [https://portal.minervafoods.com/files/list\\_files/relatorio-de-auditoria-compromisso-publico-da-pecuaria2017.pdf](https://portal.minervafoods.com/files/list_files/relatorio-de-auditoria-compromisso-publico-da-pecuaria2017.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

**Greenpeace Brasil. (2017).** Após escândalos, Greenpeace suspende participação no Compromisso da Pecuária. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/apos-escandalos-greenpeace-suspende-participacao-no-compromisso-da-pecuaria/>. Acesso em: 5 mar. 2020.

**Greenpeace Brasil. (2019).** Cai a floresta, cresce o pasto. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/cai-a-floresta-cresce-o-pasto/>. Acesso em: 5 mar. 2020.

**Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). (2016).** TerraClass 2004 a 2014: avaliação da dinâmica do uso e cobertura da terra no período de 10 anos nas áreas desflorestadas da Amazônia Legal Brasileira. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/152807/1/TerraClass.pdf>. Acesso em: ago. 2018.

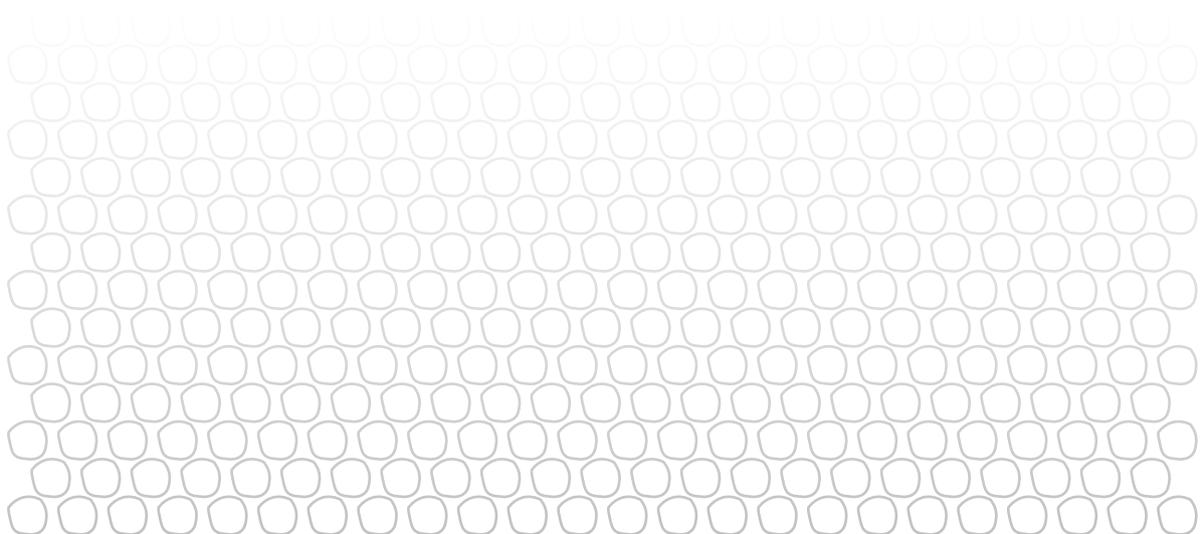
**Ministério Público Federal – MPF (Pará). 2009.** Caso Pecuária na Amazônia: proposta de Termo de Ajuste de Conduta. Pará: Procuradoria da República do Pará. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/eventos/encontros/nacionais-da-4a-ccr/ix-encontro-tematico/documentos/caso\\_carne\\_legal\\_daniel.pdf](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/eventos/encontros/nacionais-da-4a-ccr/ix-encontro-tematico/documentos/caso_carne_legal_daniel.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

**Ministério Público Federal – MPF (Pará). (2018a).** Ref. 1.23.000. 002053/2014-19. Despacho. Assinatura/Certificação do documento Despacho PR-PA-00011213/2018 DESPACHO nº 3393-2018, Belém/PA, 5 e 6 de março 2018. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/exemplo\\_despacho\\_mpf\\_oficio\\_empresa\\_auditada\\_tac\\_pecuaria\\_pa.pdf](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/exemplo_despacho_mpf_oficio_empresa_auditada_tac_pecuaria_pa.pdf). Acesso em: 13 fev. 2020.

**Ministério Público Federal – MPF (Pará). (2018b).** Detalhes dos principais resultados auditados. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes\\_principais\\_resultados\\_auditorias\\_tac\\_pecuaria\\_pa](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes_principais_resultados_auditorias_tac_pecuaria_pa). Acesso em: ago. 2018.

**Monitac. (2020).** Monitor de Termos de Ajustamento de Conduta. Plataforma on-line de consulta. Disponível em: [http://monitac.oeco.org.br/wordpress/?page\\_id=162](http://monitac.oeco.org.br/wordpress/?page_id=162). Acesso em: 5 mar. 2020.

**NicePlanet. (2019).** Clientes. Homepage. Disponível em: <https://www.niceplanet.com.br/nice.html>. Acesso em: 15 out. 2019.



Realização:



**Amigos**  
**da Terra**  
Amazônia Brasileira

